



Município de Catanduvas

Gestão 2013/2016

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

PORTARIA Nº 046/2013

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º)- Designar os Servidores abaixo nominados para “operar os serviços de AGC e para assinar os relatórios de prestação de serviços mensais” junto as Agências de Correios – Comunitária, como segue:

AGC – Vila Santa Cruz

Silvana da Silva, matrícula funcional nº 99705-6;

AGC – Distrito Ibiracema

Geraldo Alves de Oliveira, matrícula funcional nº 420-0.

Art. 2º)- Os trabalhos efetuados pelos Servidores serão considerados de relevância a municipalidade de Catanduvas/PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 05 de julho de 2013.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA

PREFEITA